

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°558, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N°2446/2015/DRH, protocolizado sob o n° 463953, datado de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor VANILDO LIMA SOUZA, matrícula n°070234, cargo Motorista, efetivo, conforme espécie 31 da PERÍCIA Médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Municipalidade, no período de 15 de setembro a 23 de dezembro de 2015, conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015